DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.837, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede progressão funcional a professora Gabriella Lanzi Vieira de Brito.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora GABRIELLA LANZI VIEIRA DE BRITO, Professora de Educação Básica I, progressão funcional pela via acadêmica, nos termos dos art. 54, parágrafo único, inciso I, a titulação apresentada de curso de pós-graduação em nível de especialização, previsto no art. 55, inciso II, e considerando a graduação do docente que atende ao art. 56, todos da Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015 e suas alterações.

Art. 2º Fica assegurado a Professora, na progressão funcional por via acadêmica, o enquadramento na Faixa/Nível - 2/ADM, vencimento fixado na Tabela de Vencimentos Classes Docentes EV-CD, a partir de 7 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 7 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 19 de novembro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

PORTARIA Nº 3.838, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede progressão funcional a professora Doralice Izabel de Sá Bachega.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Municípioe

Considerando o interstício de tempo de 4 anos, os fatores e critérios apurados em procedimento realizado pela Comissão de Gestão de Carreira, designada nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a professora DORALICE IZABEL DE SÁ BACHEGA, PEB I, progressão funcional pela via não acadêmica, consoante o artigo 57, §§ 1º e 3º, os fatores previstos nos artigos 58 e 59 e os critérios estabelecidos nos artigos 60 e 61, da Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015, e suas alterações.

Art. 2º Fica assegurada a Professora a progressão funcional pela via não acadêmica e o enquadramento na Faixa/Nível 2/B, vencimento fixado na Tabela de Vencimentos Classes Docentes EV-CD, a partir de 11 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 11 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 19 de novembro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

PORTARIA Nº 3.839, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede progressão funcional a professora Luciene Cristina Fernandes.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Municípioe

Considerando o interstício de tempo de 4 anos, os fatores e critérios apurados em procedimento realizado pela Comissão de Gestão de Carreira, designada nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a professora LUCIENE CRISTINA FERNANDES, PEB I, progressão funcional pela via não acadêmica, consoante o artigo 57, §§ 1º e 3º, os fatores previstos nos artigos 58 e 59 e os critérios estabelecidos nos artigos 60 e 61, da Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015, e suas alterações.

Art. 2º Fica assegurada a Professora a progressão funcional pela via não acadêmica e o enquadramento na Faixa/Nível 2/B, vencimento fixado na Tabela de Vencimentos Classes Docentes EV-CD, a partir de 11 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 11 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 19 de novembro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DA(S) ATA(S)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 27/2025

ATA n°. 76/2025

Contratado(a): **EMBAPLÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME**.

Objeto: "Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, a serem utilizados nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I".

Valor: R$ 5.258,51

Vigência: 12 (Doze) Meses

Data Assinatura: 18/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DA(S) ATA(S)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 27/2025

ATA n°. 77/2025

Contratado(a): **FF GALVÃO ARMAZENS LTDA - ME**.

Objeto: "Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, a serem utilizados nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I".

Valor: R$ 68.296,41

Vigência: 12 (Doze) Meses

Data Assinatura: 18/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DA(S) ATA(S)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 27/2025

ATA n°. 78/2025

Contratado(a): **MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - ME**.

Objeto: "Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, a serem utilizados nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I".

Valor: R$ 654,44

Vigência: 12 (Doze) Meses

Data Assinatura: 18/11/2025

.....